Exmº. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 382/2022

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE DOIS ABRIGOS NOS PONTOS DE ÔNIBUS LOCALIZADOS NA COMUNIDADE CÓRREGO DO PIQUI.

JUSTIFICATIVA:

A propositura que ora encaminhamos para apreciação desta Casa de leis tem o objetivo de proporcionar aos passageiros do transporte coletivo maior conforto para que possam se abrigar do sol e da chuva enquanto aguardam o embarque ou quando desembarcam.

Diante disso, aguardamos as devidas providências por parte do Prefeito Municipal no sentido empenhar-se para que a nossa solicitação seja atendida, assegurando aos moradores da referida localidade a melhoria dos serviços de transporte ora ofertados à comunidade.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 07 de junho de 2022.

DELERMANO SUIM
Vereador